

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2023 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 240

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 384, DE 3 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 923, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.009853/2023-80, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por quatro anos, o laboratório SAPIENS DIAGNÓSTICOS TOXICOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 28.206.252/0001-90, com sede na Avenida Antônio Segre, nº 333, Bairro Jardim Brasil, Jundiaí/SP, CEP: 13.201-843, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de noventa dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.